

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CFO-2023



SOBRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

A instituição em que acaba de ingressar está presente em mais de 90 municípios mineiros, com projetos vigentes de expansão pelo estado. O Comando-Geral da instituição está localizado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, junto à sede do Governo do Estado, exercendo assessoramento direto ao Governador nas questões de interesse da sociedade.

Ao todo, são seis Comandos Operacionais de Bombeiros (COB) que são as Unidades de coordenação regional do CBMMG, com a função de gerir os recursos operacionais de sua área de responsabilidade, atendendo à peculiaridade de cada região. O Comando Especializado de Bombeiros (CEB) é responsável pelo Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres (BEMAD) e o Batalhão de Operações Aéreas (BOA).

Unidades As Operacionais, são como denominados os 14 Batalhões е Companhias Independentes de Bombeiros, bem como as Companhias, Pelotões e Postos distribuídos Avançados pelo Estado. representam a instituição no atendimento imediato ao povo mineiro e às demais pessoas que necessitam dos serviços do CBMMG.

BASE INSTITUCIONAL

Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais.

HIERARQUIA

É a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Instituições Militares.

A Hierarquia e a Disciplina são pilares fundamentais na instituição militar.

Representam, respectivamente, o reconhecimento das diversas subordinações existentes na estrutura organizacional e na obediência absoluta às leis.

DISCIPLINA

É a exteriorização da ética profissional dos militares do Estado e manifesta-se pelo exato cumprimento de deveres, em todos os escalões e em todos os graus da hierarquia.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Plano de Comando do CBMMG

NEGÓCIO

Proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

MISSÃO

Servir à sociedade mineira com atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

VISÃO

Atingir a excelência dos serviços prestados à sociedade mineira.

VALORES E Princípios

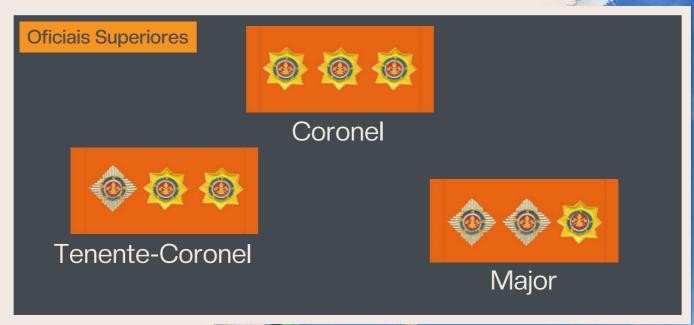
Hierarquia e disciplina;
Valorização da vida;
Ética, Responsabilidade social;
Probidade Administrativa;
Compromisso;
Integridade e honestidade;
Eficiência, Imparcialidade;
Transparência;
Robustez física



POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais •







POSTOS E GRADUAÇÕES

Praças





CADEIA DE COMANDO

■ MG/CBMMG ■

Romeu Zema

Governador de Minas Gerais

Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho

Comandante-Geral do CBMMG

Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa

Chefe do Estado Maior do CBMMG

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR



Coronel BM Eduardo Ângelo Gomes da Silva Comandante da ABM

Tenente-Coronel BM Maycom Elias Alfim

Subcomandante da ABM

Major BM Davi Lucas Soares

Chefe da Divisão de Ensino

CORPO DE ALUNOS I (CA I)



Capitão BM Luiz Henrique Moreira Fagundes Comandante do CA I

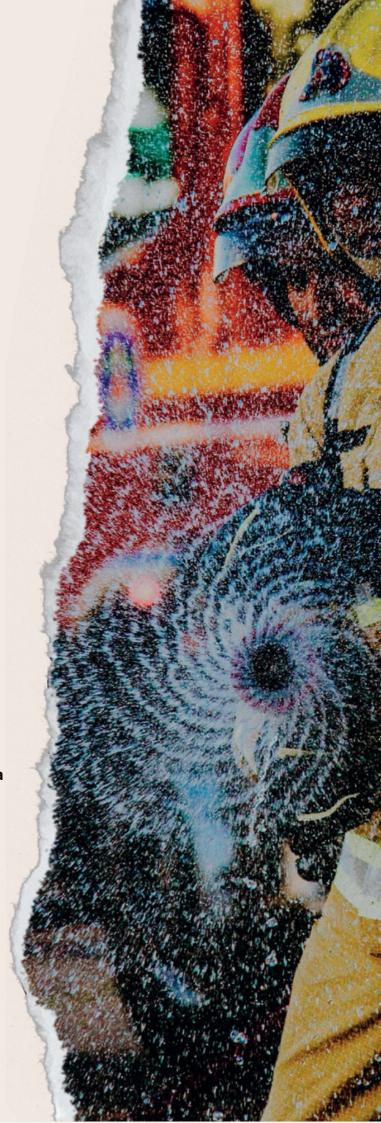
1º Tenente BM Pedro Henrique Hipólito Silva Braga Chefe de Curso

1º Tenente BM Gustavo Tavares Salles Cordeiro Chefe de Curso

1º Tenente BM Sandro de Souza Pereira Chefe de Curso

1º Tenente BM Thiago Lessa Couto Chefe de Curso

1º Tenente BM Andresa Vicente Amante Chefe de Curso



ESTADO-MAIOR

Curso-Líder: Turma Guará - ASP 2024



Cadete Natã
Comandante



Cadete Gabriella
Subcomandante



Cadete Lacerda
B1 - Pessoal



Cadete Luan
B2 - Inteligência



Cadete Carlos Alves

B3 - Planejamento



Cadete Nascimento

B4 - Logística



Cadete Guido

B5 - Comunicação



Cadete Marco Moura

Auxiliar - Doutrina



Cadete Paulo Lima

Secretário



Cadete Batisti

Saúde



APRESENTAÇÃO

Data: Terça-feira, 07 de agosto de 2023.

Horário: 06:00 horas.

Local: Academia de Bombeiros Militar - Pátio do Corpo de Alunos

Endereço: Avenida Santa Rosa, 10, São Luiz, Belo Horizonte.

Referência: Próximo ao Aeroporto da Pampulha.





Local de Apresentação - Pátio do Corpo de Alunos



Entrada Principal



Direção do estacionamento



Estacionamento da Capela

UNIFORME DE ADAPTAÇÃO

- Camisetas vermelhas da Corporação com o distintivo na frente e os dizeres atrás: BOMBEIRO MILITAR MINAS GERAIS. Recomenda-se 5;
- Calça jeans azul escuro tradicional sem detalhes.
 Recomenda-se 2; Obs: a bainha da calça não deve tocar o solo, a meia não pode estar visível e a calça não deve ficar justa ao corpo;
- Cinto vermelhos de nylon com fivela DOURADA da Corporação (formato quadrangular);
- Pares de meia soquete branca. Comprimento total do cano de 22 a 26 cm, medidos a partir da base do calcanhar. Recomenda-se 5;
- Tênis 100% preto, modelo próprio para corrida.
 Recomenda-se 2, sendo que 1 poderá ter marcas de uso para ser usado em atividades de campo;
- MASCULINO: Sunga de natação de Cadete BM;
- FEMININO: Leotardo (maiô) de Cadete BM e bermuda térmica preta ou sunkini;
- Calção de educação física de cadete BM para ambos os sexos. Recomenda-se 2;
- Chinelo de borracha 100% preto;
- Óculos de natação;
- Os itens de fardamento devem ser adquiridos em lojas credenciadas. Para a compra, o candidato deverá estar de posse de cópia da folha de convocação para matrícula e de documento oficial de identidade; Lista de lojas credenciadas: <u>Clique aqui.</u>



UNIFORME DE ADAPTAÇÃO

- Os militares já pertencentes aos quadros da Corporação deverão possuir todos os uniformes de posse obrigatória para a graduação de cadete; (EXCETO AS TÚNICAS 1°A e 2°A)
- Os militares oriundos de outras instituições deverão seguir os mesmos procedimentos previstos para os civis.
- Não será permitido o trânsito fora da Academia de Bombeiros Militar com uniforme de adaptação, portanto recomenda-se levar trajes civis que primem pela sobriedade, discrição e adequada composição de suas peças, sendo VEDADO no âmbito interno:
- a) para os discentes do sexo masculino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, e bonés;
- b) para os discentes do sexo feminino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, bonés, minissaias, e blusas com decotes ousados e/ou indiscretos.

Observação: As recomendações desta cartilha são relativas a quantidade mínima.



FARDAMENTO - ORIENTAÇÕES

- Os uniformes deverão estar devidamente passados, sendo que as mangas da camiseta vermelha deverão ter um vinco feito com ferro seguindo a linha de costura dos ombros;
- A calça jeans terá um vinco feito com ferro em cada perna no sentido vertical (frente e atrás) que vai da base dos bolsos até barra da calça; As calças jeans não devem ser justas ao corpo;
- Estando fardado, não será permitido aos discentes usar óculos de sol, de quaisquer modelos, sem a prescrição médica. Os óculos de grau devem possuir armações discretas.
- Os calçados deverão estar sempre limpos e engraxados; Utilizando-se polidor líquido para tênis e graxa para coturnos.
- O calção de educação física não possui vinco;
- Os discentes não poderão utilizar pulseiras, "piercings", cordões ou congêneres quando estiverem fardados;



MATERIAL DE USO PESSOAL

OBRIGATÓRIOS

HIGIENE PESSOAL

- Toalha;
- Aparelho de barbear (para os homens)
- Sabonete;
- Papel higiênico;
- Escova de dente;
- Creme dental;
- Fio dental;
- Cortador de unha.

ITENS DIVERSOS

- O2 (dois) cadeados do tipo segredo, tamanho 35 mm;
- Graxa preta para calçados;
- Escova de engraxar calçados;
- Pano para limpezas diversas;
- Filtro solar;
- Guarda-chuva ou sombrinhas individuais pretas;
- Kit roupa de cama completo (lençol, virol, fronha), cor branca, sem detalhes.
 Recomenda-se 2;
- Travesseiro:
- Cobertor;
- Cabides de roupa;
- Ferro de passar.
- Material para costura;
- Camisa manga longa preta (segunda pele)

OPCIONAIS

- Espelho;
- Saboneteira;
- Grampos de roupa;
- Sabão em barra;
- Repelente para insetos;

- Saco para roupas sujas;
- Espuma de barbear;
- Escova de limpeza;
- Tábua de passar roupa

MATERIAL DE USO PESSOAL

MATERIAL OPERACIONAL

- 1 Cabo solteiro Corda de cor laranja, semiestática, 11 mm de diâmetro, certificada. 5 metros de comprimento;
- Cantil plástico preto, com capa protetora preta, com passante para cinto. Capacidade volumétrica de 0,9L a 1L;
- Luva de Vaqueta
- Óculos de proteção

MATERIAL ESCOLAR

- Mochila escolar totalmente preta (resguardados pequenos detalhes) volume entre 20L e 40L;
- Bloco de anotações (de bolso);
- Prancheta impermeável.
- Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, de tampa cônica azul.
- Kit escolar (mínimo: caderno, caneta, lápis e borracha).

APRESENTAÇÃO PESSOAL

MASCULINO

CORTE DE CABELO

Corte curto, denominado "meia cabeleira desbastada", conforme NGA 01-ABM. Não deixar a costeleta comprida, devendo estar, no máximo, até a linha do "targus auricular" (linha mediana do ouvido).

O cabelo deve estar em sua coloração natural, não podendo estar em cores que se sobressaiam, ou seja, indiscretas.

BARBA

- O ato de se barbear é DIÁRIO;
- Deve ser raspada completamente: sem falhas, bigode, costeletas ou cavanhaque;
- OBS: As unhas, deverão estar devidamente cortadas e higienizadas.







APRESENTAÇÃO PESSOAL

FEMININO

CORTE DE CABELO

Para cabelo longo e médio (que ultrapasse a gola da camiseta), utilizar "coque" em média altura;

Para **Treinamento Físico Militar,** utilizar o "rabo de cavalo" ou trança, conforme padronização do pelotão;

Para cabelo curto (que não ultrapasse a gola), poderá utilizá-lo solto; O coque deverá ser coberto por rede na cor aproximada do cabelo.

BRINCOS

Os brincos, se usados, deverão estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas sem ultrapassá-los e seus feitios deverão ser discretos, sem qualquer caráter apologético e de dimensões reduzidas, sempre iguais ou inferiores a 10 (dez) milímetros de comprimento, de largura ou de diâmetro (pares idênticos).

MAQUIAGEM E UNHAS

A maquiagem deve ser usada com moderação e em tons discretos; As unhas devem ter seu comprimento máximo limitado pelo alinhamento com a ponta dos dedos. Quando pintadas, deverão limitar-se às seguintes cores: tons de areia claro (bege, branco, rosa ou similar) devendo estar íntegros a todo o momento.



ALIMENTAÇÃO

- Não será fornecida alimentação, sendo que todas as despesas relacionadas transcorrerão às expensas dos discentes;
- Sugere-se aos discentes possuírem alimentos leves e de rápido consumo, como barras de cereal e frutas bem como um recipiente para acondicionar esses alimentos dentro de seu armário.
- A alimentação do militar é essencial para se manter equilibrado e disposto para superar todas as adversidades.

ROTINA ACADÊMICA

DE ALUMOS

- O CFO iniciar-se-á em regime de internato em tempo integral, com dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse em período noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme edital.
- O discente deverá portar cópia plastificada da identidade, bloco de anotações de bolso, caneta esferográfica transparente de tinta azul e impressão da carteira digital do IPSM com todos os uniformes, exceção feita aos uniformes de educação física;
- Recomenda-se ao futuro discente a leitura da NGA 01 para melhor ambientalização à rotina acadêmica;
- Os candidatos casados ou com união estável ficarão compulsoriamente alojados na primeira semana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As relações entre os integrantes da Corporação no ambiente de trabalho, entre si, assim como com terceiros, devem ser pautadas pelo profissionalismo postura e compostura. Os militares estão sujeitos ao Código de Ética e Disciplina Militar (LEI N° 14.310, DE 19 DE JUNHO DE 2002) e o eventual descumprimento das disposições contidas no referido Código sujeita os infratores, de acordo com a gravidade do caso, a sanções disciplinares que poderão incluir desde uma advertência verbal, até a exclusão;
- Os bombeiros militares são conveniados com o Instituto de Previdência Social dos Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), tendo acesso às clínicas, hospitais, farmácias, procedimentos médicos, psicológicos e odontológicos. A relação das clínicas, hospitais e farmácias da rede credenciada e orgânica do IPSM pode ser consultada no site: http://www.ipsm.mg.gov.br/;
- Esta cartilha representa um resumo de orientações para facilitar o entendimento do aluno, ao ingressar na sua jornada. A cartilha não tem caráter normativo tampouco substitui norma vigente emanada pelo CBMMG. Somente o comando da ABM pode homologar e publicar eventuais alterações em seu conteúdo.

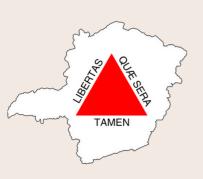


NORMAS E REGULAMENTOS



Constituição da República Federativa do Brasil;

Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;



Constituição Estadual de Minas Gerais;

Estatuto do Militares do Estado de Minas Gerais;

Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais;



Lei complementar nº 54, de 13/12/1999;

Regulamento de Uniformes e Insígnias do CBMMG



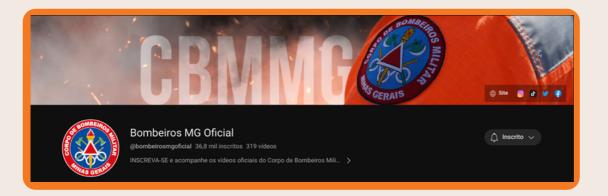
Normas Gerais de Ação (NGA's) da Academia de Bombeiros Militar

Hinário

Canções de TFM

Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



Canal Oficial do CBMMG no YouTube





Instagram do CBMMG @bombeirosmg





Canal Oficial da ABM no YouTube





Instagram da ABM @abm.bombeirosmg





ESCOLA DE HERÓIS

